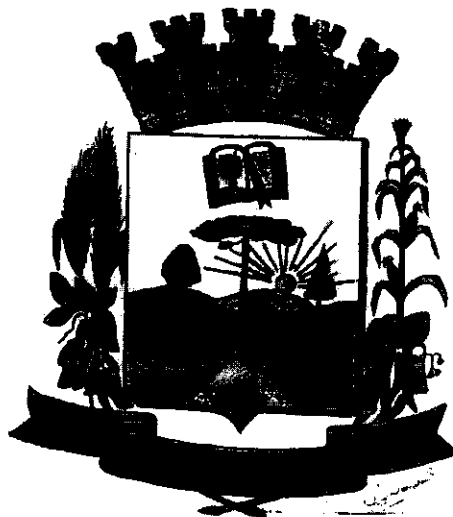
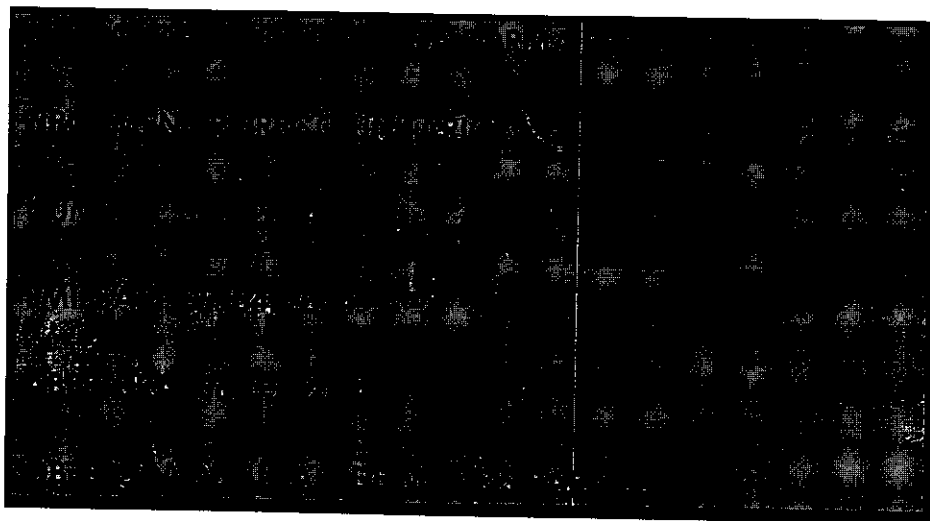
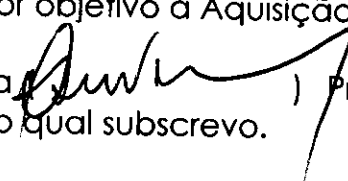




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia nove do mês de abril de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 043/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de móveis para escritório.

Eu, Osiel Vaz Ferreira, ) Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Nº J 01.619.323/0001-20

Rua João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Telefone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

MEMORANDO INTERNO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DATA:

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias. Por favor, informe dados abaixo:

Processo Administrativo
Secretaria e/ou Departamento
Objeto
Natureza da despesa
Valor estimado
Existe Previsão Orçamentária
Rubrica
Valor

de Administração
móveis de escritório, para todas as secretarias, e, registro de preços
2000 -- Equipamento e material permanente
() NÃO

X
04.003.04.122.02012.006.4.4.90.52.00.00

Sendo o que havia, colocamos para outros esclarecimentos.

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
<i>[Assinatura]</i>	10/04/2014

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x0,35 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
4	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	Unid	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
5	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	Unid	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
6	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,60 m	Unid	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	Unid	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	Unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m ³ , em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto, Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 m, profundidade do assento de 0,49 m, altura do encosto 0,63 m, largura do encosto 0,47 m.	Unid	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
12	Conexão angular em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	Conexão quadrada, em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	Unid	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	Unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	Unid	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m ³ , em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo 2 cadeiras em aço tubular na cor branca, também 2 cadeiras em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com assento e encosto estofado nas cores bege ou branco	Und	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x 1,20x0,74 m	Unid	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x 1,20x0,74 m	Unid	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00

000005

R\$ 3.300,00

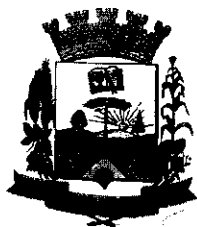
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sem encosto, mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com assento e encosto estofado nas cores bege ou branco	Mesa e Cadeiras	Und	5	R\$ 660,00
27	Mesa retangular em madeira com recorte em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x0,74 m	Mesa em Madeira	Und	3	R\$ 260,00
28	Suporte para Teclado em madeira com recorte em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com perfil de PVC.	Suporte em Madeira	Und	15	R\$ 35,00
29	Suporte tubular em metal para conexão, na cor ovo ou branca.	Suporte em Metal	Und	20	R\$ 35,00

R\$ 780,00

R\$ 525,00

R\$ 700,00

R\$ 49.560,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos abertura de processo licitatório para os produtos/serviços/bens abaixo relacionados, conforme condições estabelecidas neste documento e preços orçados:

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2014.

Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000006

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Valor Máximo Estimado: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006MANTER A SECRETARIA DE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00300 00501 Receitas de Alienações de Ativos

05 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0201.2007MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE
EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2014MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000007

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros

00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0601.2018MANTER A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0701.2027GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0802.6034MANTER O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00 30.000,00 30.000,00

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2036MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02250 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2044AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02490 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000008

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2048 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02690 00501 Receitas de Alienações de Ativos

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02960 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02970 00501 Receitas de Alienações de Ativos

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

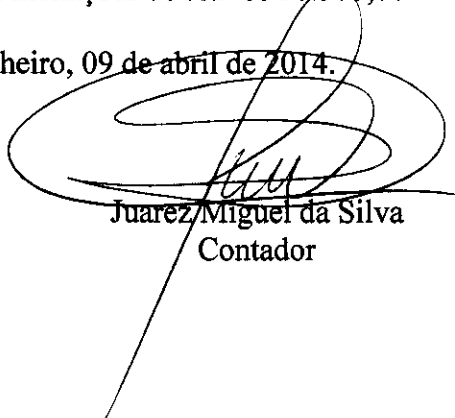
20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03060 00501 Receitas de Alienações de Ativos 10.500,00

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

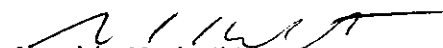
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.


Arnaldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

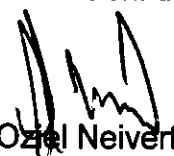
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.


Ozal Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

EMIÇÃO: 09/04/2014

ABERTURA: 06/05/2014 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 06 de maio de 2014, às 09:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 043/2014, com a finalidade de selecionar propostas, pelo tipo menor preço unitário, para **Aquisição de móveis para escritório**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 06/05/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 166/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 09:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de móveis para escritório**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006MANTER A SECRETARIA DE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00300 00501 Receitas de Alienações de Ativos

05 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0201.2007MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2014MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00630 00102 Fundeb 40%

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00880 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros

00890 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2018MANTER A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0802.6034 MANTER O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02170 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00 30.000,00 30.000,00

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02250 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02490 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.0901.2048 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02690 00501 Receitas de Alienações de Ativos

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02960 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02970 00501 Receitas de Alienações de Ativos

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO**

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03060 00501 Receitas de Alienações de Ativos 10.500,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo **menor preço unitário**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos Itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 06/05/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo IV.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pelo pregoeiro Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 50,00 (cinquenta reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para conferência durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

(sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não havendo intenção de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado a autoridade competente para homologação.

12.2 Efetuado a Homologação do processo, o fornecedor será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos bens, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

13.2 O prazo de validade do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação, podendo nesse período vir a administração a solicitar o equipamento.

13.3 Deixando o adjudicatário de fornecer os produtos licitados, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos bens, sendo emitido Nota Fiscal em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO

FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CEP: 84.535-000

OU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 09.279.542/0001-10

PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10

FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CEP: 84.535-000

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000000

000020

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DOS PREÇOS E REAJUSTES

16.1 Os preços propostos não sofrerão reajustes.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

000021

18.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

18.9 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.


Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x0,35 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	10	R\$ 380,00
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 650,00
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 1.200,00
4	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	Unid	10	R\$ 165,00
5	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	Unid	10	R\$ 200,00
6	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,60 m	Unid	10	R\$ 260,00
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	Unid	10	R\$ 420,00
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	Unid	5	R\$ 250,00
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m ³ , em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	20	R\$ 75,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto. Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	10	R\$ 220,00
11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,63 cm, largura do encosto 0,47 cm.	Unid	2	R\$ 260,00
12	Conexão angular em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 50,00
13	Conexão quadrada, em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 50,00
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	Unid	5	R\$ 40,00
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	Unid	5	R\$ 50,00
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	Unid	10	R\$ 195,00
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m ³ , em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	Unid	10	R\$ 240,00
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 90,00
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 95,00
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 110,00
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 120,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 165,00
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 440,00
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x1,20x0,74 m	Unid	5	R\$ 165,00
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 2,00x1,00x0,74 m	Unid	3	R\$ 220,00
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 660,00
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	Unid	3	R\$ 260,00
28	Suporte para Teclado em madeira com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,50 x 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com bordas em perfil de PVC.	Unid	15	R\$ 35,00
29	Suporte tubular em metal para conexão, com parafusos, na cor ovo ou branca.	Unid	20	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 043/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QTD	UN	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	MARCA E MODELO

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: ____/____/2014 **Validade/Término:** ____/____/2015

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis para escritório**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 043/2014

Tipo: Menor preço unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de móveis para escritório.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.


Arnaldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2014**

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/05/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

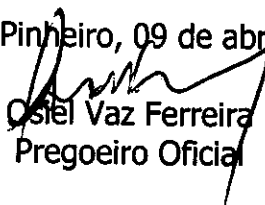
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

FUNDEB - (20% de 2.4)					
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.400,00	9.400,00	51,36	51,36	0,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	17.361,75	17.361,75	35,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.210.000,00	2.210.000,00	352.580,93	352.580,93	15,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	351.010,18	351.010,18	15,96
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.570,75	1.570,75	15,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.342.200,00)	(1.342.200,00)	(239.929,30)	(239.929,30)	17,88
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(239.929,30)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.988.000,00	278.886,17	278.886,17	14,03
Com educação infantil	358.000,00	358.000,00	61.363,30	61.363,30	17,14
Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.630.000,00	217.522,87	217.522,87	13,34
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	222.000,00	44.251,10	44.251,10	19,93
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	366,55	366,55	7,33
14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	217.000,00	43.884,55	43.884,55	20,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.210.000,00	323.137,27	323.137,27	14,62
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			Valor		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100%)					61,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			Valor		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					98.553,29
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	4.709.725,00	4.709.725,00	789.205,99	789.205,99	16,76
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	716.300,00	74.028,50	74.028,50	10,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	363.000,00	61.729,85	61.729,85	17,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	353.300,00	12.298,65	12.298,65	3,48
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.331.675,00	541.494,77	541.494,77	12,50
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.847.000,00	261.407,42	261.407,42	14,15
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.484.675,00	280.087,35	280.087,35	11,27
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.047.975,00	615.523,27	615.523,27	12,19
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE			Valor		

CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(239.929,30)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.570,75
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					68.334,43
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(71.470,83)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					686.994,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					21,76
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.400,00	202.400,00	29.443,35	29.443,35	14,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.600,00	514.600,00	8.416,00	8.416,00	1,64
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	717.000,00	717.000,00	37.859,35	37.859,35	5,28
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.739.975,00	5.764.975,00	653.382,62	653.382,62	11,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO			ATÉ BIMESTRE		CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			26.250,85		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			Valor		
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					351.010,18
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					309.471,25
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.570,75
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					141.662,97

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4D843FE4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/05/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A82FA9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/05/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E0525EE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. : 36/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELCI MARIA LASCOSKI DE MOURA, portadora do RG nº. : 2.047.433, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 09 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E03E1989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº.: 88/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JACKSON LEONARDO RICHARD
Valor.....: 4.392,55 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79895DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº.: 89/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 11.398,20 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ABDFAAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº.: 90/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TRUKAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor.....: 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³ (PISTÃO FRONTAL) PARA CAMINHÃO 26220 TRUCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A42DF098

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 037 /2014 ALTERA TEMPORARIAMENTE COMISSÃO PREGÃO

DECRETO nº 037 /2014

Súmula: “Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor OZIEL VAZ FERREIRA, no período entre 07 à 21 de abril de 2014, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 166/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:692D4380

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/04/2014. Edição 0471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000040

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MOVEIS ANDRIEI LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0716764-1

14.282.205/0001-11

12/09/2011

10/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ONÓRIO PIRES, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORME ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 60.000,00

(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
030.067.319-13

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

PRISCILA MACHOVSKI
088.572.289-24

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/04/2012

Número: 20123410010

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 24 de março de 2014

14/ 81858-1



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ODIOSMIL
Comissão de Licitação
Prof. Mônica Fernanda Pinheiro

PROFESSOR
FABIO C. TUBERÁ LIMA
RG: 3.969.477-2
RELATORA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CONFERE Cópia ORIGINAL

Comissão de Licitação
Prof. Msc. Fernando Pimenta

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA**MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão de Licitação
Prof. Msc. Fernandes Pinheiro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA**MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011	
SOB NÚMERO: 41207167641	
Protocolo: 11/741891-6, DE 02/09/2011	
MÓVEIS ANDRIEI LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão de Licitação
Prof. Msc. Fernando Pinheiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob, nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

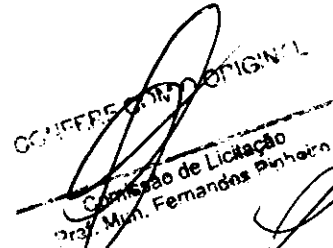
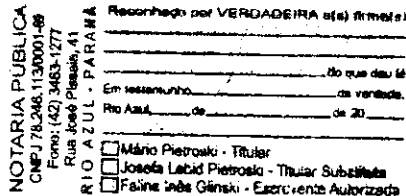
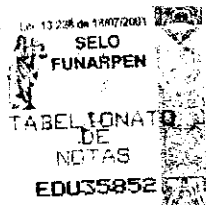
Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 16 de Abril de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Ademir Augusto Demerinski

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ADEMIR AUGUSTO DEMERINSKI

Data de Nascimento: 26/09/79

CPF: 030087319-13



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 7.617.924-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/1995

Nome: ADEMIR AUGUSTO DEMERINSKI

Nascimento: 26/09/1979

Localidade: CURITIBA/PR

CPF: 030087319-13

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Diretor: [Assinatura]

Lei nº 7.116 de 20/06/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob pena de nulidade, nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: [Assinatura]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/04/98

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão de Licitação
Prof. M. Fernandes Pinheiro

S

G

B

[Assinaturas]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

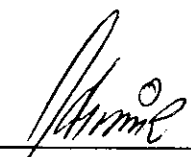
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Rio Azul, 06 de maio de 2014.



Ademir Augusto Dembrinski
Sócio Administrador

Razão Social: Móveis Andriei Ltda- ME
CNPJ nº 14.282.205/0001-11
Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial
Rio Azul- PR (42) 3463-1411
Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI

RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL
RIO AZUL - PR
CEP: 84.560-000



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul, 06 de maio de 2014.



Ademir Augusto Dembrinski
Sócio Administrador

Razão Social: Móveis Andriei Ltda- ME

CNPJ nº 14.282.205/0001-11

Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial

Rio Azul- PR (42) 3463-1411

Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI

RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL
RIO AZUL - PR
CEP 84.560-000



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, com sede na Rua Santos Vicentim 236, centro, Campina do Simão, CEP: 85148-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 18.770.897/0001-06, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. Geferson Junior Wognei, sob CPF nº 041.420.939-75, RG sob nº 8.171.079-1 brasileiro, estado civil casado, profissão comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Jefferson Ottoni, estado civil casado, profissão vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 7.529.818-9 e do CPF/MF, sob nº 050.834.229-56, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



Campina do Simão, 05 de Maio de 2014

TABELIONATO DUARTE Av. João Ferreira Neves S/N Fone (42) 3634-1010 Comarca de Guarapuava - Pr	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>Geferson Junior Wognei</u>
	Em testº <u>da verdade.</u>
	C. Simão Pr. <u>05/MAI/2014</u>
	☐ João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado ☒ Reginaldo Ribeiro Lopes - Escrevente

Reginaldo Ribeiro Lopes
ESCREVENTE



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24
Telefone: (42) 3634-1267
Campina do Simão/Paraná
CEP: 85.148-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JEFFERSON OTTONI

CPF: 7229818-0 SEX: M PR

RG: 090.834.229-56 DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1984

PLACAS: VALDIR OTTONI

ISTELINA MOREIRA OTTONI

DATA DE EMISSAO: 29/03/2012 DATA DE VALIDADE: 24/01/2006

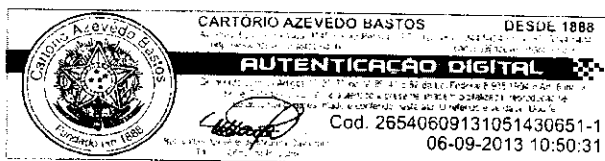
LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR

42000434549 PR903998454

DETRAN-PR (PRANAV)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 56824954

PROIBIDO PLASTIFICAR 56824954



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/09/2013 às 10:59:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5a5f52b5ed09d5d1e076343c03dc2e8d5cde92423c9c32b7aee9b709
8fa609d7180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ecec24d170506d673d190b8714d9d7940c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

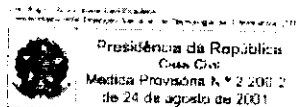
Esta certidão tem a sua validade até: 06/09/2014 às 10:55:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 178152

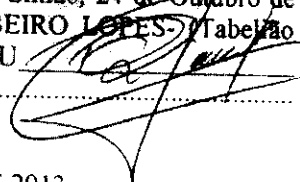
Código de Controle da Autenticação:

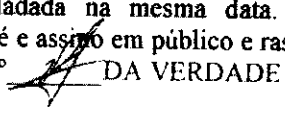
26540609131051430651-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

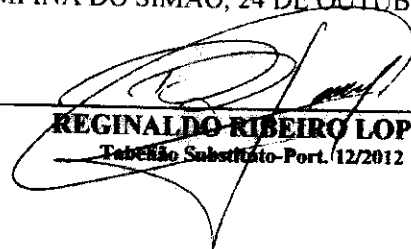


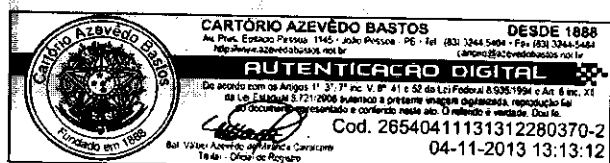
[Handwritten signatures and marks]

saldos e valores, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contrair convênios e serviços, autorizar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e assinar o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declarações de Imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELEPAR, SANEPAR E COPEL, ai resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la, nas contrárias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo substabelecer no todo ou em parte, enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 161, LIVRO Nº001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho – Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC – R\$-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES - Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU  Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº  DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013


REGINALDO RIBEIRO LOPES.
Tabelião Substituto-Port. 12/2012



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2013 às 14:19:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71e6bd47b472f237bc8816f0ef853c07458682614feeadacbbe00b7be1f
db6dc7180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ecebddd8d86da58f271e16394f90270137a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

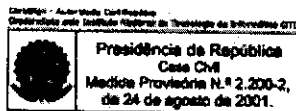
Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2014 às 14:17:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 192204

Código de Controle da Autenticação:

26540411131312280370-1 a 26540411131312280370-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

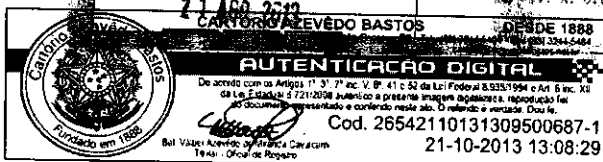


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Valdir Ottoni		Istelina Moreira Ottoni	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
26-01-1983	7.529.822-6	SESP	PR
		CPF (número)	
		042.785.589-61	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
Rua Santos Vicentim			
COMPLEMENTO	Bairro / Distrito	CEP	NÚMERO
casa	centro	85148-000	236
MUNICÍPIO			UF
Campina do Simão			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
Rua Santos Vicentim			
COMPLEMENTO	Bairro / Distrito	CEP	NÚMERO
casa	centro	85148-000	236
MUNICÍPIO			UF
Campina do Simão			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
60.000,00		Sessenta Mil Reais.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.		
Atividades secundárias	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.		
Atividade principal	4753-9/00		
Atividades secundárias	4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado/gerente)			
V. A. Ottoni Equipamentos			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14-08-2013			
PARA USO - QUEBRA DA FOLHA - COMEÇAR			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
Rita Antoniazzi Pacheco	AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA		
RG 457.488.951	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2013		
	SOB NÚMERO: 41107488951		
	Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013		
	SEBASTIÃO MOTTA		
	SECRETARIO GERAL		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2013 às 13:36:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b094193970daf6f2172d8dda3e29d14833317d0be3f0e9b327a2fc01716
3a7887180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ecefbbf19e91c4509c18df64ff7c56d1776

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

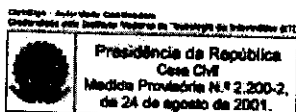
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2014 às 13:29:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188973

Código de Controle da Autenticação:

26542110131309500687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0748895-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CASA, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/08/2013 Número: 20134792351 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VIVIANE APARECIDA OTTONI Identidade: 75298226, SESP/PR CPF: 042.785.589-61 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

14/103701-6

CURITIBA - PR, 03 de abril de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Campina do Simão, 05 de Maio de 2014

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Deferson Júnior Wagnei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24
Telefone: (42) 3634-1267
CEP: 85.148-000
Campina do Simão/Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 043/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 05 de Maio de 2014

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Geerson Júnior Wagnei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná

[illegible]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2014 às 09:47:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9a20d653d851ead2d7f52bfb22a886f02917473bdb7bf36c1bb6cf9cbe
11d848a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27de2a50cf6aa646c8d663f0b0bd21d95d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

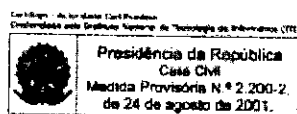
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2015 às 11:10:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230049

Código de Controle da Autenticação:

32621903141046090890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Ref.: Edital de Pregão Presencial N.º 43/2014 -PMFP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ: 75.997.858/0001-71
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517
Nome do Representante Legal: Celso Stacheira

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 06 de Maio de 2014.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.**

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

85045-000 GUARAPUAVA - PR.

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
- PAPELARIA -

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Ref.: Edital de Pregão Presencial N.º 43/2014 - PMFP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ: 75.997.858/0001-71
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º. 1276 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-000
FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517
Nome do Representante Legal: Celso Stacheira

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
Guarapuava, 06 de Maio de 2014.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira - Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

MADEIRAS BENEFICIADAS (467100 E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

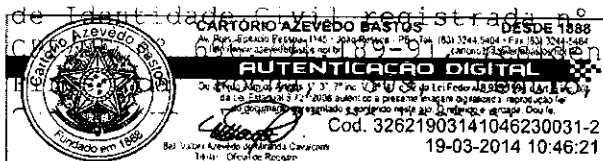
Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF nº 66.969.240/0001-04, residente e domiciliada na Rua Francisco de Paula, nº 100, CEP 85.045-010, Município de



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

Únicos sócios componentes da empresa denominada "SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob n°. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....	79%.....	39.500 QUOTAS.....	R\$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....	21%.....	105.000 QUOTAS.....	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

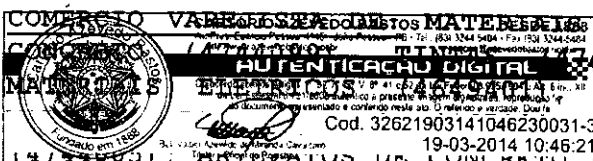
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS (4754701),



DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE 1500), VIDROS (4743100), GESSO
MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003,
 4744002), **ESQUADRIAS DE FERRO**
 (4744099);

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);

SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

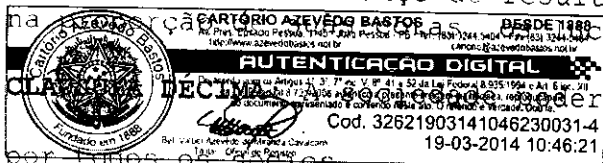
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na assembléa, aprovar ou rejeitar tais contas e as perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer sócio poderá a qualquer tempo abrir ou fechar sua cota, sem necessidade de autorização dos demais sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

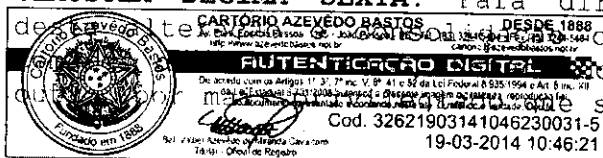
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Para dirimir quaisquer questões oriundas de este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Prudentópolis, Paraná, com renúncia de qualquer outra jurisdição.



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 23 de julho de 2013.

[Assinatura]
CELSO STACHEIRA

[Assinatura]
MARIA DE LOURDES STACHEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB NÚMERO: 20134505492 Protocolo: 13/450549-2, DE 06/08/2013 Empresa: 41 2 0032914 0 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP		<i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	---

[Assinatura]
Rita Antônia Pacheco
 RG 4.574.883-9 PR

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6484 e-mail: azevedobastos@net.br cnpj: 06.426.000/0001-71	DESDE 1888
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei 11.221/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e contendo nele as seguintes informações:	
Cod. 32621903141046230031-6 19-03-2014 10:46:21		

[Assinaturas manuais]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2014 às 09:45:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9a20d653d851ead2d7f52bfb22a886f8f1c3eb26c57a8f21a3d000af04a6c7b8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27544699eb832623f8a2aa32aab343d1c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

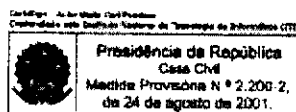
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2015 às 11:10:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230050

Código de Controle da Autenticação:

32621903141046230031-1 a 32621903141046230031-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Apresentamos nossa proposta para aquisição de móveis para escritório, objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa:	MÓVEIS ANDRIEI LTDA- ME
CNPJ nº 14.282.205/0001-11	Inscrição Estadual nº 9057196537
Endereço: Rua Onório Pires nº 40	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: Rio Azul- PR	CEP 84.560-000
E-mail: moveisandriei@yahoo.com.br	Fone/ Fax: (42) 3463-1411
Site: www.moveisandriei.com	
BANCO BRADESCO	
Agência: 6098-4	Conta: 83-3
Representante: Sócio Administrador	ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI CPF 030.067.319-13 RG 7.617.924-7
Representante: Sócia Administradora	PRISCILA MACHOVSKI CPF 088.572.289-24 RG 12.854.196-9



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



MÓVEIS Andriei

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
04	Armário em madeira com revestimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	10	Und	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00	Móveis Andriei/AR03
05	Armário em madeira com revestimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	10	Und	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00	Móveis Andriei/AR04
06	Armário em madeira com revestimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,60 m	10	Und	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	Móveis Andriei/AR05
12	Conexão angular em madeira com revestimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Móveis Andriei/CA05
13	Conexão quadrada, em madeira com revestimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Móveis Andriei/CQ05
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com revestimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	05	Und	R\$ 40,00	R\$ 200,00	Móveis Andriei/GF02
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com revestimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	05	Und	R\$ 50,00	R\$ 250,00	Móveis Andriei/GF03
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com revestimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	10	Und	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	Móveis Andriei/GF04



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 0057796537
 RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
 FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



CREA-PR

17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m ³ , em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	10	Und	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00	Móveis Andriei/ LG03
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 90,00	R\$ 900,00	Móveis Andriei/ MS01
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 95,00	R\$ 950,00	Móveis Andriei/ MS02
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Móveis Andriei/ MS04
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	Móveis Andriei/ MS03
22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	10	Und	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	Móveis Andriei/ MS05
	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	05	Und	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00	Móveis Andriei/ MQ04
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x1,20x0,74 m	05	Und	R\$ 165,00	R\$ 825,00	Móveis Andriei/ MR01
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 2,00x1,00x0,74 m	03	Und	R\$ 220,00	R\$ 660,00	Móveis Andriei/ MR03



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9067196537
 RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.660-000
 FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	05	Und	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00	Móveis Andriei/ MT06
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	03	Und	R\$ 260,00	R\$ 780,00	Móveis Andriei/ MT01
28	Suporte para Teclado em madeira com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,50 x 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com bordas em perfil de PVC.	15	Und	R\$ 34,00	R\$ 510,00	Móveis Andriei/ ST02
29	Suporte tubular em metal para conexão, com parafusos, na cor ovo ou branca.	20	Und	R\$ 35,00	R\$ 700,00	Móveis Andriei/ SM01
Valor Total: 26.735 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais)						

- ↓ O preço global acima proposto já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;
- ↓ Condições de pagamento e demais condições conforme o edital.
- ↓ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Rio Azul, 06 de maio de 2014.

Atenciosamente,


Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL
RIO AZUL - PR
CEP 84.560-000


MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196337
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

CREA-PR

Guarapuava, 06 de Maio de 2014.

A

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

At. - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 043/2014

Data de Realização: 06/05/2014

Razão Social Proponente: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Rua Inácio Karpinski 1276, Bonsucesso, CEP: 85045-000, Guarapuava – PR

Telefone: (42) 3624-1313

Fax: (42) 3624-1517

E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agencia: 0299-2

C/C: 3886-5

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x035 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	UND	10	Rustika	380,00	3.800,00
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	UND	5	Rustika	650,00	3.250,00
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	UND	5	Rustika	1.200,00	6.000,00
4	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	UND	10	Rustika	165,00	1.650,00
5	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	UND	10	Rustika	200,00	2.000,00
6	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,30 x	UND	10	Rustika	260,00	2.600,00

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

SOLPAPELARIA - L.P. - Lda

- PAPERARIA -

	1,60m					
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	UND	10	Rustika	420,00	4.200,00
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	UND	5	Sidflex	250,00	1.250,00
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m3, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	UND	20	Sidflex	75,00	1.500,00
10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto, Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	UND	10	Sidflex	220,00	2.200,00
11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,63 cm, largura do encosto 0,47 cm.	UND	2	Sidflex	260,00	520,00

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

- PAPELARIA -

12	Conexão angular em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	50,00	500,00
13	Conexão quadrada, em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	50,00	500,00
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	UND	5	Rustika	40,00	200,00
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	UND	5	Rustika	50,00	250,00
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	UND	10	Rustika	195,00	1.950,00
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m3, em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	UND	10	Sidflex	240,00	2.400,00
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	90,00	900,00
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	95,00	950,00
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	110,00	1.100,00
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	120,00	1.200,00
22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	UND	10	Rustika	165,00	1.650,00

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Ilacio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

PAPELARIA

23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	UND	5	Rustika/Sidflex	440,00	2.200,00
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x1,20x0,74 m	UND	5	Rustika	165,00	825,00
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 2,00x1,00x0,74 m	UND	3	Rustika	220,00	660,00
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	UND	5	Rustika/Sidflex	660,00	3.300,00
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	UND	3	Rustika	260,00	780,00
28	Suporte para Teclado em madeira com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,50 x 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com bordas em perfil de PVC.	UND	15	Rustika	35,00	525,00
29	Suporte tubular em metal para conexão, com parafusos, na cor ovo ou branca.	UND	20	Rustika	35,00	700,00
VALOR TOTAL						49.560,00

Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 49.560,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

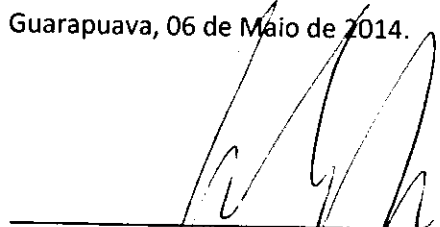
O Prazo de validade da proposta é 30 (trinta) dias, conforme anexo V do edital.

Demais condições conforme edital.

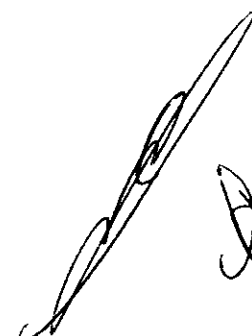
Concordamos e atendemos a todas as condições exigidas em Edital e na Minuta de Contrato.

SOL Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

Guarapuava, 06 de Maio de 2014.


SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSON STACHEIRA, Sócio,
RG 657.216 SSP/PR, e CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
85045-000 GUARAPUAVA - PR



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06

ENDEREÇO: Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR

TELEFONE: (42) 3634-1267

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Marca	R\$ Unt	R\$ Total
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x035 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	10	Movag	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	Movag	R\$ 649,00	R\$ 3.245,00
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	Movag	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	Unid	10	Movag	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	Unid	5	Perflex	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m3, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	20	Perflex	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

CEP: 85.148-000

Campina do Simão/Paraná

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS

10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto, Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	10	Perflex	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m ³ , com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,63 cm, largura do encosto 0,47 cm.	Unid	2	Perflex	R\$ 259,00	R\$ 518,00
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m ³ , em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	Unid	10	Perflex	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	Fabone	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	Fabone	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	Unid	3	Perflex	R\$ 259,00	R\$ 777,00
Valor Global						R\$ 31.310,00
18.770.897/0001-06 e um mil trezentos e dez reais						

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

Campina do Simão, 24 de Abril de 2014

R Santos Vicentim N°236 - Centro
 CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PP

Geiferson Junior Wognei
 CPF nº 041.420.939-75
 RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24
 Telefone: (42) 3634-1267
 CEP: 85.148-000
 Campina do Simão/Paraná

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da empresa denominada "**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta da décima primeira alteração contratual e consolidação, onde o objeto social da sociedade passa a ser:

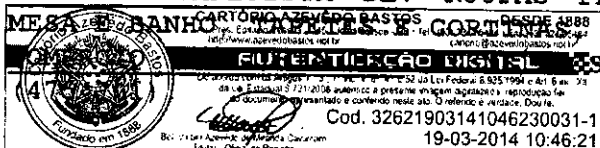
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MOVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA DE BANHO, CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);

DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099), TINTAS (4741500), VIDROS (4743100), GESSO, MATERIAIS ELÉTRICOS (4649401), MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003),



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

MADEIRAS BENEFICIADAS (467100 E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

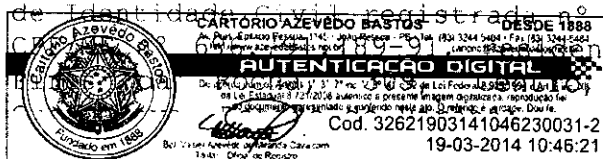
Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. CELSO STACHEIRA, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO

Únicos sócios componentes da empresa denominada "SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSE STACHEIRA.....	79%.....	39.500 QUOTAS.....	R\$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....	21%.....	105.000 QUOTAS.....	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);

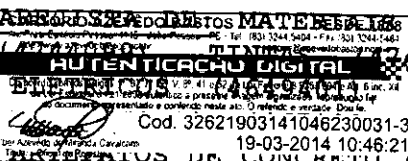
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);

COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS (4754701),

COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE 1500), VIDROS (4743100), GESSO, MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003), 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744099);



DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE 1500), VIDROS (4743100), GESSO, MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003), 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744099);

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 E CONSOLIDAÇÃO**

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);

SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

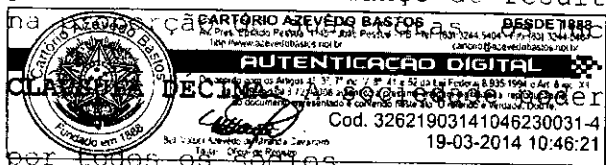
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na assembléa geral, aprovar ou rejeitar essas contas e a distribuição dos lucros e perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar ante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

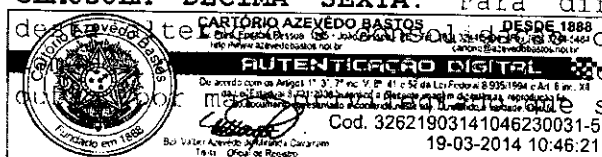
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato social, fica eleito o foro da cidade de Prudentópolis, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 E CONSOLIDAÇÃO**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

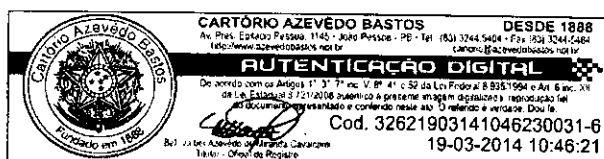
Guarapuava, 23 de julho de 2013.

[Assinatura]
CELSO STACHEIRA

[Assinatura]
MARIA DE LOURDES STACHEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB NÚMERO: 20134505492 Protocolo: 13/450549-2, DE 06/08/2013 Empresa: 41 2 0032914 0 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP		<i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	---

Rita Antoniczei Pacheco
 081 574.883-9 PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2014 às 09:45:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9a20d653d851ead2d7f52bfb22a886f8f1c3eb26c57a8f21a3d000af04
a6c7b8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27544699eb832623f8a2aa32aab343d1c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

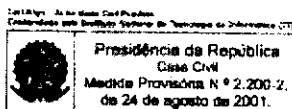
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2015 às 11:10:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230050

Código de Controle da Autenticação:

32621903141046230031-1 a 32621903141046230031-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

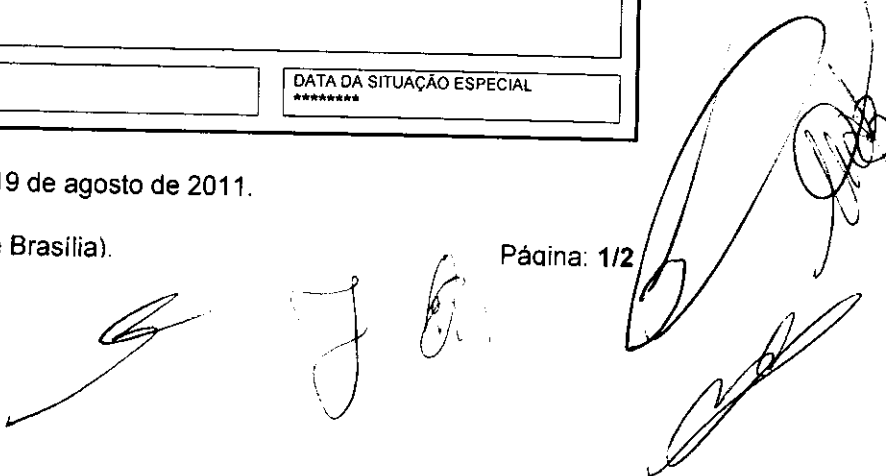
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1982
NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 95.1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO	
CEP 85.045-000	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/05/2014 às 09:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000089

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1982
NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.045-000	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/05/2014 às 09:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 5091 /2014

CONTRIBUINTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 75.997.858/0001-71

CADASTRO: 579080

ENDEREÇO: INACIO KARPINSKI, R. 1276 BONSUCESSO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 14 de Abril de 2014

Código de Autenticidade 646029717646029



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000091

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE
TERCEIROS

Nº 000692013-14024858

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/12/2013.

Válida até 13/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75997858/0001-71
Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO /
GUARAPUAVA / PR / 85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

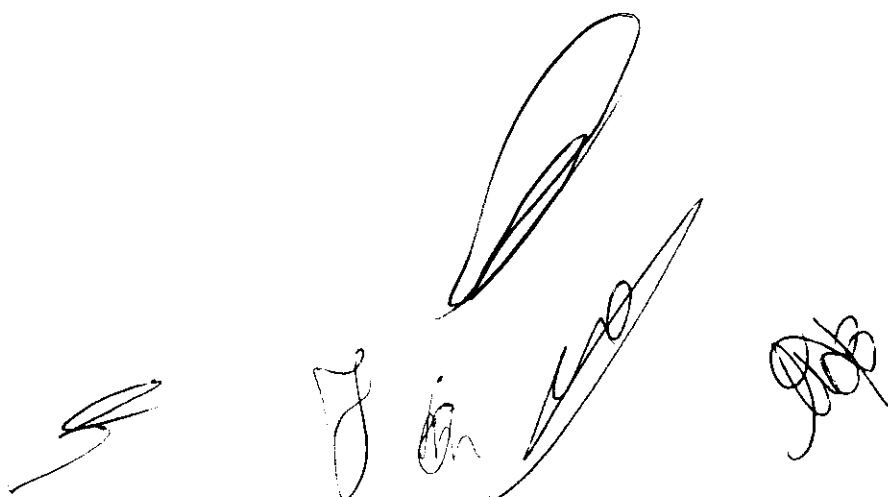
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042804414168926532

Informação obtida em 05/05/2014, às 09:51:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. There are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one on the right, and one further right. Additionally, there are some faint, illegible markings and what appears to be a stamp or official mark near the center-right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11549648-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.997.858/0001-71

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11549648-03 Emitida Eletronicamente via Internet 06/03/2014 - 09:09:50 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME**
CNPJ: **75.997.858/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:23:59 do dia 30/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2014.

Código de controle da certidão: **1282.ACC2.09C3.6EF5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000095

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

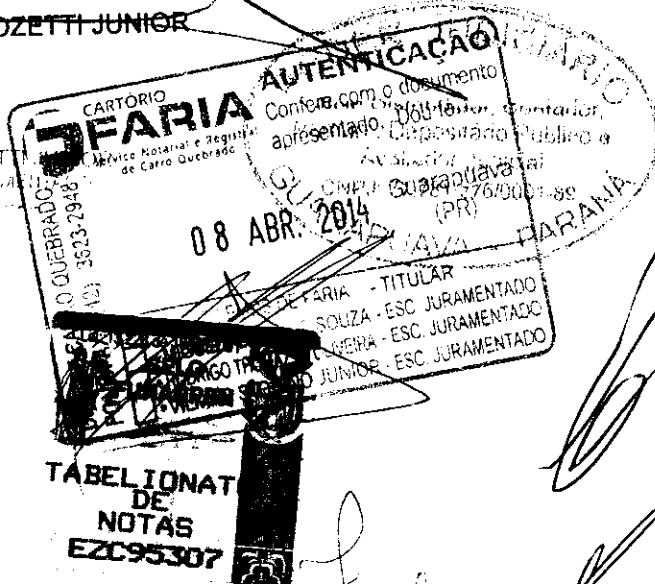
CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 4 de Abril de 2014

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 24,35

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta certidão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Certidão nº: 39234083/2013
Expedição: 29/11/2013, às 10:30:02
Validade: 27/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.997.858/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Ref.: Edital de Pregão Presencial N.º 43/2014 - PMFP

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ: 75.997.858/0001-71
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n.º 1276 – Bonsucesso – Guarapuava/PR – CEP 85045-000
FONE: (42) 3624-1313 FAX: (42) 3624-1517
Nome do Representante Legal: Celso Stacheira

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 06 de Maio de 2014.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75997858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA.

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO

85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1276 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

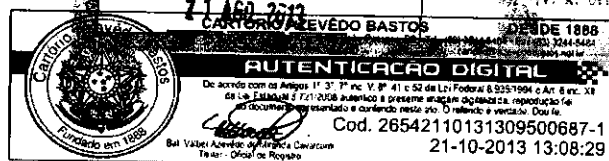


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Valdir Ottoni		Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
26-01-1983	7.529.822-6	SESP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		042.785.589-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
Rua Santos Vicentim			NÚMERO
			236
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO	UF		
Campina do Simão	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
Rua Santos Vicentim			NÚMERO
			236
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
60.000,00	Sessenta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal			
4753-9/00	Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.		
Atividades secundárias			
4751-2/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática;		
4754-7/01	Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos		
4761-0/03	Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de		
4763-6/02	Amarinho; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos		
4763-6/01	Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico;		
	Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.		
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
V. A. Ottoni Equipamentos			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14-08-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCOM - COMEÇA AQUI			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Rita Antônia Pacheco			
RG 4.574.881-4			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013			
IV. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2013 às 13:36:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b094193970daf6f2172d8dda3e29d14833317d0be3f0e9b327a2fc01716 3a7887180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ecefbbf19e91c4509c18df64ff7c56d1776
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

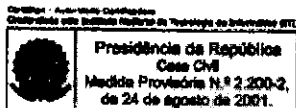
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2014 às 13:29:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188973

Código de Controle da Autenticação:

26542110131309500687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.770.897/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE
21/08/2

NOME EMPRESARIAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produ
não especificados anteriormente

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especifica

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-m
partes e peças

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SANTOS VICENTIM

NÚMERO COMPLEMENTO
236 CASA

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.148-000 CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
21/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2014** às **08:55:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui](#).



000101

Prefeitura Municipal de Campina do Simão Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA 15/2014

Conforme requerimento, CERTIFICAMOS: para que produza os efeitos legais, que revendo os registros de Dívida Ativa e os Cadastros Imobiliário e Econômico constatamos que: **V.A OTTONI EQUIPAMENTO-ME** inscrito no CNPJ: **18.770.897/0001-06** acha-se quite com esta divisão da Fazenda Municipal até a presente data. Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatado em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida para todas as finalidades previstas em Lei.

Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – PR, 15 de abril de 2014.

Validade desta certidão: 40 dias.

GLAUBER . A . KLOSTER ROCHA , SEC. MUN. FINANÇAS
PORTARIA 32/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

Assinado em

Assinado em 22-04-2014 por 1341400569-1

Cep: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná

Cod. 26542204141341400569-1

(42) 3634-8000

22-04-2014 13:41:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2014 às 13:45:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd227a823ae1d822e9a1d47e6e7c1eab7fb45aeb9b5196cca441ec422
88c144f7180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ece7ae3238de824988b89a994f5288e6bdf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

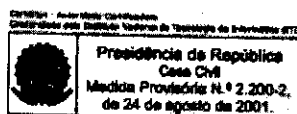
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2015 às 13:44:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 241185

Código de Controle da Autenticação:

26542204141341400569-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 077382014-88888897

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.

Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000104



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18770897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA / CENTRO / CURITIBA / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040709394766178432

Informação obtida em 23/04/2014, às 11:04:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000105

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11466779-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

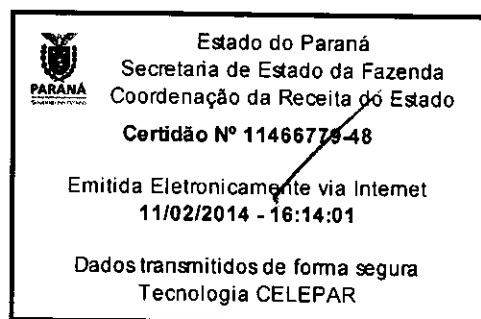
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/06/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000106

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:09:02 do dia 14/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2014.

Código de controle da certidão: **A1C2.7412.EC72.25B7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000107

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITÃO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

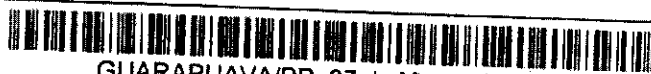
TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

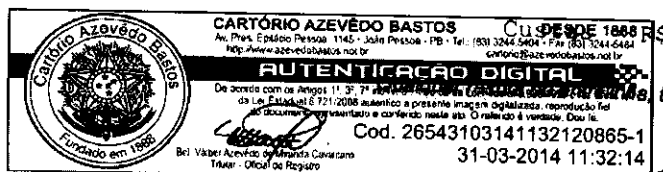
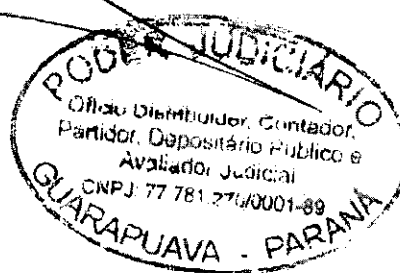
CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 27 de Marco de 2014

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
PORTARIA Nº 06/2008



24, 35

tomara nula esta certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2014 às 16:01:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01fbd2f76594c2612b1336145751553d050051dac64aa01369305bc16
5ddd1a7180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ecec9805fddb039ad032ce659365c8748fc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

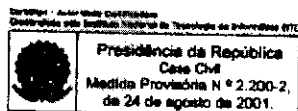
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2015 às 14:47:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233743

Código de Controle da Autenticação:

26543103141132120865-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão n°: 39012325/2013
Expedição: 25/11/2013, às 19:20:16
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 043/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

BS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Campina do Simão, 05 de Maio de 2014

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Geferson Júnior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

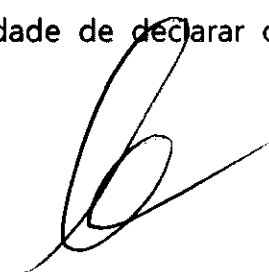
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Rua Santos Vicentim, 236

Inscrição Estadual: 90640632-24
Telefone: (42) 3634-1267
Campina do Simão/Paraná

CEP: 85.148-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial nº 043/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

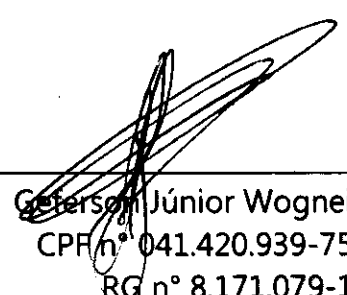


Campina do Simão, 05 de Maio de 2014

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR



Geterson Júnior Wagnei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR** (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **60.000** mil quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

COPIAR COM O ORIGINAL
Comissão de Licitação
Prof. Msc. Fernando Pinheiro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA**MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI e PRISCILA MACHOVSKI, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão de Notação
Ord. Mun. Fernando Pinheiro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA**MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011	
SOB NÚMERO: 41207167641	
Protocolo: 11/741691-6, DE 02/09/2011	
MÓVEIS ANDRIEI LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão de Arbitragem
Prof. Msc. Fernando Pinheiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE****MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME**

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONsertos E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

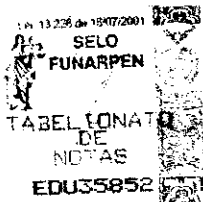
Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 16 de Abril de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI



NOTARIA PÚBLICA
 CNPJ 07.626.130/0001-99
 Fone: (42) 3463-1277
 Rua José Pissani, 41
 RIO AZUL - PARANÁ

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) _____
 _____ do que deu M
 Em testemunho, _____ da verdade.
 Rio Azul, _____ de _____ de 2011.

☐ Mário Petrovski - Titular
☐ José Luiz Petrovski - Titular Substituto
☐ Fátima Lúcia Ginski - Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão de Licitação
 Prof. Mun. Fernandes Pinheiro



Receita Federal

000115

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

14.282.205/0001-11

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

12/09/2011

NOME EMPRESARIAL

MOVEIS ANDRIE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MOVEIS ANDRIE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

HONORIO PIRES

NÚMERO

40

COMPLEMENTO

SALA

CEP

84.560-000

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

RIO AZUL

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/04/2014 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

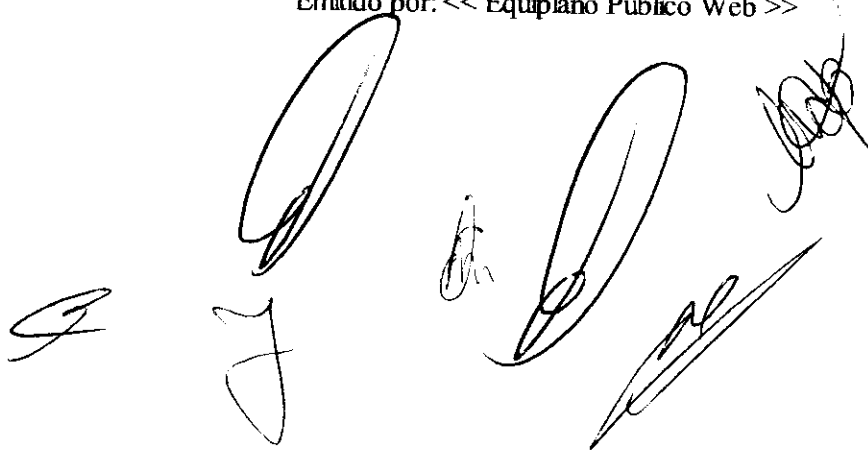
[Voltar](#)

Página: 1/1

 RIO AZUL				Município de Rio Azul SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA 1145/2014							
IMPORTANTE:				1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/05/2014 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.							
Rio Azul, 22 de Abril de 2014							
REQUERENTE: PRISCILA MACHOVSKI				CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFH2JCX28EX9G			
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
8958		14.282.205/0001-11		9057196537		1997	
ENDEREÇO							
RUA ONÓRIO PIRES, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR							
CNAE / ATIVIDADES							

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº 1997

O (A) Município de Rio Azul, conforme protocolo nº 295/2011 de 20 de Setembro de 2011 concede alvará de licença para localização a:

Nome: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ/CPF: 14.282.205/0001-11 Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI LTDA
Localização RUA ONÓRIO PIRES, 40 - INDUSTRIAL Rio Azul - PR
Atividades 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em 21/03/2014	Inscrição Municipal 8958	Válido até 15/03/2015
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Observações

SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal

GRACIANA GAZZNERO
Dep. de Cad. e Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14024205

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/11/2013.

Válida até 10/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000119



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14282205/0001-11
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI
Endereço: RUA ONORIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042106581975153910

Informação obtida em 22/04/2014, às 14:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11544647-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.282.205/0001-11**

Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/07/2014 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11544647-55 Emitida Eletronicamente via Internet 03/03/2014 - 14:56:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:37:42 do dia 20/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2014.

Código de controle da certidão: **E1FF.581B.25C7.D0E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO

DISTRIBUIDOR E ANEXOS

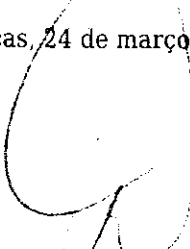
Rua Germano Veiga, s/n. º - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Secretaria os livros de registro de distribuições e sistema computacional, deles pude verificar que "não consta" distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em andamento em que figure como requerido(a):

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME - CNPJ: 14.282.205/0001-11

Rebouças, 24 de março de 2014.

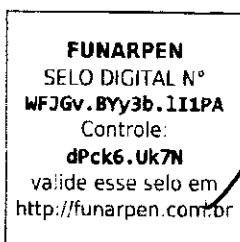


Luiz Tarcísio Pabis Filho

Técnico Judiciário

Matrícula TJPR 51.520

Custas Certidão: R\$ 24,35 Selo: R\$ 1,49





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Certidão nº: 43130607/2014

Expedição: 19/02/2014, às 14:51:13

Validade: 17/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.282.205/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 043/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não ().

Rio Azul, 06 de maio de 2014.



Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

Razão Social: Móveis Andriei Ltda- ME

CNPJ nº 14.282.205/0001-11

Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial

Rio Azul- PR (42) 3463-1411

Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI
RUA ONÓRIO PIRES, 40
BAIRRO INDUSTRIAL
RIO AZUL - PR
CEP 84.560-000



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



CREA-PR

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 043/2014, que tem por objetivo a **Aquisição de móveis para escritório**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participante:

Proponente	ME/EPP	Representante
V.A. Ottoni Equipamentos ME	Sim	Jefferson Ottoni
Móveis Andriei Ltda ME	sim	Ademir Augusto Dembrinski
Equipamentos para Escritório Ltda	sim	Celso Stacheir

Na sequência, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e após avaliação estavam em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

1-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,80x0,80x035 m

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 379,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 380,00

2-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,98x0,90x045 m

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 649,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 650,00

3-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,98x1,20x045 m

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 1.199,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 1.200,00

4-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 164,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 165,00

5-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 1,00 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 199,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 200,00

6-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 1,60 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 259,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 260,00

7-Arquivo de aço para pasta suspensa

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 419,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 420,00

8-Cadeira Diretor

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 249,00



2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 250,00

9-Cadeira fixa

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 74,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 75,00

10-Cadeira giratória para digitador

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 219,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 220,00

11-Cadeira Presidente

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 259,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 260,00

12-Conexão angular

Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 48,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

13-Conexão quadrada

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 48,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

14-Gaveteiro fixo com 2 gavetas

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 40,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 40,00

15-Gaveteiro fixo com 3 gavetas

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 50,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

16-Gaveteiro volante com 4 gavetas

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 195,00

Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 195,00

17-Longarina com três lugares

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 238,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 239,00

3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 240,00

18-Mesa em madeira medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 90,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 95,00

19-Mesa em madeira medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 95,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 95,00

20-Mesa em madeira medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 110,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 110,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000117

21-Mesa em madeira medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 120,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 120,00

22-Mesa em madeira medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 165,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 165,00

23-Mesa quadrada com 4 cadeiras

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 439,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 440,00

3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 440,00

24-Mesa redonda em madeira medindo 1,20x1,20x0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 165,00

Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 165,00

25-Mesa redonda em madeira medindo 2,00x1,00x0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 220,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 220,00

26-Mesa retangular com 6 cadeiras

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 659,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 660,00

3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 660,00

27-Mesa retangular em madeira, medindo 1,80x0,90x0,74 m

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 259,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 260,00

3º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 260,00

28-Suporte para Teclado

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 34,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 35,00

29-Suporte tubular em metal

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 35,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 35,00

Estando as propostas em acordo, passou-se a fase de lances, onde obtivemos a Classificação Final:

1-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,80x0,80x0,35 m

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 370,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 370,00

2-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,98x0,90x0,45 m

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 640,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 640,00

3-Armário de aço na cor ovo ou branco, medindo 1,98x1,20x0,45 m

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 1.185,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000118

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 1.190,00

4-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 162,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 163,00

5-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 1,00 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 195,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 198,00

6-Armário em madeira 0,80 x 0,35 x 1,60 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 257,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 258,00

7-Arquivo de aço para pasta suspensa

Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 414,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 416,00

8-Cadeira Diretor

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 244,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 246,00

9-Cadeira fixa

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 73,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 73,50

10-Cadeira giratória para digitador

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 216,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 217,00

11-Cadeira Presidente

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 256,00

Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 257,00

12-Conexão angular

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 48,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

13-Conexão quadrada

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 48,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

14-Gaveteiro fixo com 2 gavetas

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 39,50

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 40,00

15-Gaveteiro fixo com 3 gavetas

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 50,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 50,00

16-Gaveteiro volante com 4 gavetas

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000119

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 194,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 195,00

17-Longarina com três lugares

1º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 235,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 236,00

3º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 238,00

18-Mesa em madeira medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 90,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 95,00

19-Mesa em madeira medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 94,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 94,50

20-Mesa em madeira medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 110,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 110,00

21-Mesa em madeira medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 119,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 120,00

22-Mesa em madeira medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 164,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 165,00

23-Mesa quadrada com 4 cadeiras

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 439,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 440,00

3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 440,00

24-Mesa redonda em madeira medindo 1,20x1,20x0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 163,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 164,00

25-Mesa redonda em madeira medindo 2,00x1,00x0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 218,00

2º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 219,00

26-Mesa retangular com 6 cadeiras

1º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 656,00

2º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 658,00

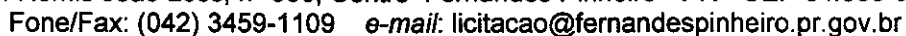
3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 660,00

27-Mesa retangular em madeira, medindo 1,80x0,90x0,74 m

1º Classificado – Móveis Andriei Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 258,00

2º Classificado – V.A. Ottoni Equipamentos ME – Valor Unitário: R\$ 259,00

3º Classificado – Sol Equipamentos para Escritório Ltda – Valor Unitário: R\$ 260,00





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 043/2014, que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME

Valor Global: R\$ 18.700,50

Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME

Valor Global: R\$ 23.227,00

Itens 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

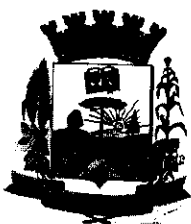
Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME

Valor Global: R\$ 6.935,00

Itens: 9, 23 e 26

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2014.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

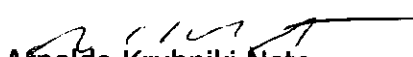
Nº do Edital:043/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de móveis de escritório, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Móveis Andriei Ltda ME, Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME e V.A. Ottoni Equipamentos M, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.


Arnaldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 043/2014.

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME

Valor Global: R\$ 18.700,50

Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME

Valor Global: R\$ 23.227,00

Itens: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME

Valor Global: R\$ 6.935,00

Itens: 9, 23 e 26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.


OXIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7F331A4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 043/2014.

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME
Valor Global: R\$ 18.700,50
Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME
Valor Global: R\$ 23.227,00
Itens: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R\$ 6.935,00
Itens: 9, 23 e 26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:28B99186

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
043/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 043/2014, que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME
Valor Global: R\$ 18.700,50
Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME
Valor Global: R\$ 23.227,00
Itens: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R\$ 6.935,00
Itens: 9, 23 e 26

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0CACCA6F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2014 - AGLON

Contrato de fornecimento nº 083/2014

Tomada de Preços nº 004/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Aglon Representações Comerciais Ltda, CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71

Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.

Valor Global Contratual: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14/04/2014.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:283ADC8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2014 - ANGAI

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60

Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.

Valor Global Contratual: R\$ 48.074,27 (quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14/04/2014.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E079FA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2014 - CIAMED

Contrato de fornecimento nº 086/2014

Tomada de Preços nº 004/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49

Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.

Valor Global Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14/04/2014.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41D40234

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2014 - RIOCLARENSE

Contrato de fornecimento nº 087/2014

Tomada de Preços nº 004/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729-178/0004-91

Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.

Valor Global Contratual: R\$ 83.087,80 (oitenta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014****Início:** 06/05/2014 **Validade/Término:** 06/05/2015**Objeto:** Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: V.A. Ottoni Equipamentos ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Endereço: Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão, Paraná

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: vaottoni@gmail.com

Representante Legal: Geferson Junior Wognei

Cargo: Sócio-administrador

R.G.: 8.171.079-1/PR

CPF: 041.420.939-75

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis para escritório.****1.2.** Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m3, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Und	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	Perflex
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00	Fabone
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 656,00	R\$ 3.280,00	Fabone

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000116

VALOR GLOBAL**R\$ 6.935,00****CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1** Quanto a Inadimplência:**3.1.1** MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000117

aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000118

competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira

V.A. Offoni Equipamentos ME

Fornecedor

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

000119

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5304CF06

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - ANDRIEI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: 06/05/2014 **Validade/Término:** 06/05/2015
Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: Móveis Andriel Ltda
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Endereço: Rua Onório Pires, nº 40, Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000
Telefone: (42) 3463-1411
E-mail: móveisandriel@yahoo.com.br
Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski
Cargo: sócio-proprietário
R.G. 7.617.924-7/PR
CPF 030.067.319-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a aquisição de móveis para escritório.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	Unid	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00	Móveis Andriel / AR03
5	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	Unid	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	Móveis Andriel / AR04
6	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,60 m	Unid	10	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00	Móveis Andriel / AR05
12	Conexão angular em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Móveis Andriel / CA05
13	Conexão quadrada, em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Móveis Andriel / CQ05
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	Unid	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50	Móveis Andriel / GF02
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	Unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	Móveis Andriel / GF03
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	Unid	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00	Móveis Andriel / GF04
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	Móveis Andriel / MS01
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00	Móveis Andriel / MS02
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Móveis Andriel / MS04
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	Móveis Andriel / MS03
22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00	Móveis Andriel / MS05
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x1,20x0,74 m	Unid	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00	Móveis Andriel / MR01
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 2,00x1,00x0,74 m	Unid	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00	Móveis Andriel / MR03
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	Unid	3	R\$ 258,00	R\$ 774,00	Móveis Andriel / MT01
28	Suporte para Teclado em madeira com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,50 x 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com bordas em perfil de PVC.	Unid	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00	Móveis Andriel / ST02
29	Suporte tubular em metal para conexão, com parafusos, na cor ovo ou branca.	Unid	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	Móveis Andriel / SM01
VALOR GLOBAL					R\$ 18.790,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e desconto dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

000120

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
egoeira

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E3E8A3BD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - SOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: 06/05/2014 Validade/Término: 06/05/2015

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Endereço: Rua Inácio karpinski 1276 Bonsucesso Guarapuava-PR

Telefone: 42 3624 1313

E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Representante Legal: Celso Stacheira

Cargo: proprietário

R.G. 657.216

CPF 149.877.169-68

000121

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a aquisição de móveis para escritório.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x0,35 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00	Rustika
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 644,00	R\$ 3.220,00	Rustika
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x0,45 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00	Rustika
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	Unid	10	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00	Rustika
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1". Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	Unid	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00	Sidflex
10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto. Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00	Sidflex
11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1". Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,63 cm, largura do encosto 0,47 cm.	Unid	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00	Sidflex
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m3, em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	Unid	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	Sidflex
VALOR GLOBAL					R\$ 23.227,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03AC2B84

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - OTTONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Lance: 06/05/2014 Validade/Término: 06/05/2015

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: V.A. Ottoni Equipamentos ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Endereço: Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão, Paraná

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: vaottoni@gmail.com

Representante Legal: Geferson Junior Wagnei

Cargo: Sócio-administrador

R.G.: 8.171.079-1/PR

CPF: 041.420.939-75

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a aquisição de móveis para escritório.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m³, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1". Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Und	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	Perflex
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00	Fabone
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubular na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R\$ 656,00	R\$ 3.280,00	Fabone
VALOR GLOBAL					R\$ 6.935,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:59F2B60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 023/2014, Processo de Registro de Preços nº. 022/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata IARA SCHERER WEBLER- MEDICAMENTOS, CNPJ/MF: 11.453.147/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro - Centro, Iguatu Paraná, tendo como administradora a Sra. Iara Scherer Webler, portador da cédula de identidade nº. 8.632.531-3 SS- PR e CPF: nº. 009.317.009-22, à saber:

Item	Produto/serviço	UN.	Qnt.	Marca	Preço Un.	Valor Total
003	Celecoxibe 200 mg	COMP	120	CELEBRA/PFIZER	R\$ 3,88	R\$ 465,00